

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA (CME-JN)

Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte três, às sete horas e trinta minutos, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a sala dos Conselhos Municipais de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, nomeados pelo Decreto Nº 8.810, de 28 de dezembro de 2022: **representantes dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Luna Paula dos Santos Arruda (titular) e César Felipe Cumim do Nascimento (titular); **representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON):** Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo (titular); **representante da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu):** Lívia Costa de Oliveira (suplente); **representante dos Conselhos de Escola:** Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio (titular); **representante do Magistério da Rede Estadual de Ensino:** Keila Nascimento de Almeida Peroni (titular); **representante dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Kamila Hentringer Rocha Inácio (suplente) e **representante de Alunos da Rede Estadual de Ensino:** Klener Antony Ribeiro Masiero (titular), para deliberarem sobre parecer relacionado ao OF/SEMED/PMJN Nº 1035/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – Semed. A reunião apresentou a seguinte pauta: 1. Acolhida/abertura dos trabalhos. 2. Comunicação da presidência. 3. Apresentação pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento. 4. Justificativa de ausências. 5. Ordem do dia. 6. Leitura e aprovação da ata desta sessão. Participou também dessa sessão plenária a vereadora da Câmara Municipal de João Neiva, Simone Loss Favarato. A presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, Luna Paula dos Santos Arruda, iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos leu a pauta do dia. Na sequência, deu voz aos conselheiros para que discorressem sobre suas representatividades e não as havendo, justificou a ausência da membra Juliana Favarato Rodrigues Morellato – representante dos diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, a qual encontra-se em abono. Na sequência, iniciou a ordem do dia lendo a comunicação recebida, a qual trata do OF/SEMED/PMJN Nº 1035/2023, que traz como assunto a relação criança/docente por turmas da Educação Infantil das Instituições Públicas Municipais do município de João Neiva. Nesse sentido, direcionou

CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA QUATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

a assembleia a tecer considerações sobre. Assim sendo, iniciou-se discussão sobre o documento. Dada a palavra a conselheira Kamilla, esta disse que em conversa com os pais, esses concordaram com que sejam aumentados dois alunos por turma, mas que se mantenha o auxiliar de Educação Infantil nas salas de aula, em especial, um auxiliar no corredor, para atendimento às demandas externas dos alunos na EMEI Teresita Borrini Farina. Com a palavra, o conselheiro César disse que em conversa com os professores, esses aceitaram que se mantenha o quantitativo máximo de vinte crianças, maiores de quatro anos, por turma. Ressalta-se, que os professores também sugeriram que se mantenha um auxiliar de Educação Infantil, nos corredores das Instituições de Ensino. No curso, a presidente deu voz à vereadora Simone, que ponderou que se deve pensar na quantidade de matrículas por sala de aula, tendo em vista que o Ministério Público pode solicitar que sejam matriculados novos alunos, o que faz com que as turmas fiquem com um número excedente de discentes. A conselheira Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio falou sobre a importância do auxiliar no corredor, já que com a ajuda desse profissional, as crianças e professores ficarão melhor assistidos, e que se mantenham vinte e cinco alunos (do primeiro ao terceiro ano do Ensino Fundamental), para dar continuidade à qualidade do ensino, tendo sua fala reforçada pelas conselheiras Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo e Keila Nascimento de Almeida Peroni. Findado o momento, exibiu-se via Datashow, o PARECER CME/JN Nº 017/2023, o qual é o documento legal que será encaminhado à Semed, cumprindo assim com a solicitação exposta no ofício supracitado. A presidente Luna Paula dos Santos Arruda citou a importância de se manter um auxiliar de Educação Infantil por Instituição de Ensino para se manter as demandas externas das salas de aula nas Instituições com nível de complexidades administrativa e pedagógica, a partir do nível intermediário seguindo a portaria Nº 4.033/2023, que dispõe sobre o perfil tipológico nas instituições de Ensino. Na sequência, a conselheira Keila ressaltou que a necessidade em se manter esse profissional embasa-se na preocupação de se garantir a qualidade de ensino, cuidado e integridade física das crianças, garantindo suporte aos profissionais da Educação. Nesse sentido, o documento foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta prevista, a presidente solicitou a leitura da ata desta sessão, sendo esta lida e aprovada por todos que se fizeram presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião

Keila Costa de Oliveira
Luna Paula dos Santos Arruda

Francisco
Cláudia P. P. Bobbio

2
Simone

CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA QUATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

agradecendo a presença de todos. Eu, Veronica Nunes Vieira Pezente, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

em seguida, havia esta de
Oliveira, Klemes Antony R. Masiero, Kamilla B. Rocha Inácio
Keik Nascimento de Almeida Kroni Kauna Paula dos Santos Ananda
Simone Ross Jacovatto, Leon Felipe Lumin do Yarumo,
Eláudia A.P.G. Bóhro. utapma

